

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 039/ 2006**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE  
MENCIONA E CONTEM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL-PEDREIRO, por um período de 30 (Trinta) dias a partir do dia 07/03/2006, com retorno às atividades em 06/04/2006, ao período aquisitivo de 2003/2004 .

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 07de Março de 2006.



**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

